



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE GUAÍRA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUAÍRA - PROJUDI

Rua Bandeirantes, 1620 - ATENDIMENTO WHATSAPP - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8700 -

Celular: (44) 3642-8724 - E-mail: guairavaracivel@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0000274-59.2012.8.16.0086

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$4.276,57

Exequente(s): • Município de Guaíra/PR (CPF/CNPJ: 77.857.183/0001-90)
Avenida Cel. Otávio Tosta, 126 - GUAÍRA/PR

Executado(s): • SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO (RG: 39262312 SSP/PR
e CPF/CNPJ: 014.948.709-67)
Rua Paraguai , 1430 - centro - GUAÍRA/PR

• SIZINIA LOURENA DOS SANTOS TOLDO PJ (CPF/CNPJ:
09.248.143/0001-91)
Rua Paraguai, 1501 - CENTRO - GUAÍRA/PR - CEP: 85.980-000

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022, nesta Secretaria do Cível e Anexos da Comarca de Guaíra/PR, onde se achava o Doutor **Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira**, MM. Juiz de Direito, juntamente comigo, Chefe de Secretaria ao final assinado, nos autos suprarreferidos, em cumprimento ao respeitável despacho do seq. 266.1, reduzo a termo a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

| | Bem | Valor |
|----------------------|---|--------------|
| Descrição: | 01 Imóvel Rural, inscrito na matrícula nº. 13.643, situado na Gleba 04, Colônia "c", Serra do Maracaju em Guaíra/PR | |
| Tipo: | Imóvel | |
| Status: | Bem Penhorado | |
| Detentor(es): | Sizinia Lourena dos Santos Toldo | |

Nada mais para constar, lavrei o presente, que lido, conferido e achado conforme, vai por mim, Valéria de Almeida Balan, Chefe de Secretaria, devidamente assinado de forma digital.

Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira
Juiz de Direito

